**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 0041/2020

**ASSUNTO:** Declara de utilidade pública a Associação Portas Azuis

 **AUTOR:** Vereadora Alessandra Lucchesi

O Projeto em questão declara de utilidade pública a Associação Portas Azuis.

Conforme a autora coloca em sua justificativa a Associação Portas Azuis é uma entidade de direito privado, dotada de personalidade jurídica e caracterizada pelo agrupamento de pessoas para a realização e consecução de objetivos e ideais comuns, sem finalidade lucrativa. Com a Missão de aglutinar em torno de si pais, parentes e simpatizantes da causa do transtorno do Espectro Autista. Colaborando assim na melhoria de sua qualidade de vida e integração na sociedade; com a visão de ser referência em atendimentos especializados aos autistas e seus responsáveis e com valores centrados no autista em primeiro lugar. Não importando sua raça, crença, idade e situação econômica. Estima-se que 1.500 pessoas em Botucatu estejam dentro do Espectro Autista. Por isso, a entidade Portas Azuis quer somar forças e fazer com que sejam uma rede de apoio a todos que tenham interesse e necessitem das suas atribuições.

A justificativa ainda ressalta que a Associação Portas Azuis é uma entidade para conscientizar e trabalhar pelos direitos dos Autistas, que tem como presidente Luciano Devidé.

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica e pela Comissão de Justiça desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 06 de agosto de 2020.

Vereador **PAULO RENATO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **IZAIAS COLINO** | Vereador **ABELARDO** |
| Relator | Membro |